



Poder Legislativo  
Boituva

# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

DOEL - EDIÇÃO Nº 273

08 de outubro de 2021

### Emendas |

#### EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 004/2021 DE 06/10/2021

*“Modifica o inciso IV, do art. 9º da Lei Orgânica Municipal, que dispõe a alteração de denominação de próprios, vias ou logradouros públicos”*

A Mesa da Câmara Municipal de Boituva, nos termos do § 2º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município de Boituva, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:

**Art. 1º** O inciso IV do Art. 9º da Lei Orgânica Municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º...

IV – alterar a denominação de próprios, vias ou logradouros públicos, salvo nos casos definidos em lei.”

**Art. 2º.** Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Boituva, 06 de outubro de 2021.

**Joelmir Pereira Camargo**  
Presidente

**Anderson Davi Nogueira Martins**  
Vice-Presidente

**Rafael Alves Correa**  
1º Secretário

**Lucas Mateos Pereira**  
2º Secretário

#### DOEL

Instituído pela resolução 003/2018 de 29/06/2018

#### EXPEDIENTE

**Projeto:** Agência Câmara – Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Boituva

**Editoração e Assessoria:** Rafael A.L. Kobota e Matheus Oliveira

**Secretário Geral:** Marcel Carvalho de Mello

**Presidente da Mesa Diretora:** Joelmir Pereira Camargo

**E-mail:** [comunica@camaraboituva.sp.gov.br](mailto:comunica@camaraboituva.sp.gov.br)

*\*as publicações de atas e convocações, são feitas conforme o envio dos conteúdos pelas comissões, respeitando sempre os prazos regimentais sendo as exceções, inteiramente responsabilidade das mesmas, bem como seu conteúdo.*